

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTA COMERCIAL" E "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

Aos 07 (Sete) dias do mês de Junho do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.599/17 de 04 (Quatro) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação para Habilitação" oriundos ao Processo Licitatório n.º 098/18 – Pregão Presencial n.º 041/18, visando à AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS, PARA APOIO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Este processo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 24 (Vinte e Quatro) de Maio de 2018 (Dois Mil e Dezoito), em sua edição n.º 2258 – ano X, página 21; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: *MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP*, inscrita no CNPJ n.º 26.522.837/0001-94, com sede na Rua Transbrasil, n.º 255, Loja A, no bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais; *ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI*, inscrita no CNPJ n.º 04.013.164/0001-04, com sede na Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, n.º 80, no bairro Jardim Paulista, no Município de Taubate, Estado de São Paulo; *DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME*, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, com sede na Rodovia JK BR 459, S/N, KM 123, no bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; *MOEMA COMERCIAL LTDA - ME*, inscrita no CNPJ n.º 03.134.867/0001-28, com sede na Avenida Getulio Vargas, n.º 1599, no Centro, no Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais; e *HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP*, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, com sede na Rua Coronel Otavio Meyer, n.º 160, Lojas 319/320/321, no Centro, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa *MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP*, credenciada como *empresa de pequeno porte*, enviou seus envelopes pelo correio; a empresa *ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI*, e representada pelo *Sr. Felipe Alves Cavalcante*, portador do CPF n.º 021.686.943-97; a empresa *DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME*, credenciada como *microempresa* e representada pelo *Sra. Giovanna Pereira Vilela*, portador do CPF n.º 510.019.266-68; a empresa *MOEMA COMERCIAL LTDA - ME*, credenciada como *microempresa* e representada pelo *Sr. Osmar Alves Moraes*, portador do CPF n.º 289.709.268-87; e a empresa *HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP*, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo *Sr. Antônio Edivino Floriano*, portador do CPF n.º 237.006.456-00.

Realizada a abertura dos envelopes de "Proposta Comercial", verificou-se que as empresas licitantes apresentaram-se de acordo com o exigido na Cláusula 05 do Edital, ficando, portanto consideradas classificadas para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos *ITENS: 001* em R\$ 9,87 (Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos); *002* em R\$ 7,45 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos); *003* em R\$ 7,45 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos); *004* em R\$ 9,80 (Nove Reais e Oitenta Centavos); *005* em R\$ 12,18 (Doze Reais e Dezoito Centavos); *006* em R\$ 12,60 (Doze Reais e Sessenta Centavos); e *007* em R\$ 7,45 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNP.I n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Após a fase de lances, foram abertos os envelopes de "Documentação para Habilitação", verificou-se que as empresas DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME, ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI e HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP apresentaram toda a documentação constante na Cláusula 06 do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas habilitadas para a próxima fase do processo. Quanto à empresa MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP verificou-se que a mesma não apresentou a via original do "Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidades técnica", conforme exigência da Clausula 6.2, inciso III, alínea "a" para confronto com a cópia apresentada, ficando portanto, considerada inabilitada para a próxima fase do processo.

Diante da *inabilitação* da empresa citada acima, foi convocada a empresa classificada posteriormente para negociação de valor nos *ITENS 002, 003* e *007*, chegando-se ao valor unitário dos *ITENS: 002* em R\$ 9,85 (Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos); *003* em R\$ 9,80 (Nove Reais e Oitenta Centavos); e o *ITEM 007* em R\$ 9,85 (Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Conforme consta na Cláusula 5.3 do Edital as empresas apresentaram suas amostras na sessão. A empresa *DRAGASUL MINERACAO EIRELI – ME*, apresentou amostra dos *ITENS 001, 002, 003 e 007;* a empresa *ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI* apresentou amostra dos *ITENS 004 e 005; e* a empresa *HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP* apresentou amostra do *ITEM 006.* As quais serão remetidas e analisadas pela Comissão de Avaliação de Amostra.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento,* classificatória e habilitatória, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 07 (Sete) de Junho de 2018 (Dois Mil e Dezoito), as 11h15 (Onze Horas e Quinze Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro Pregoeira	
Sra. Ângela Maria de Carvalho Membro da Equipe de Apoio	Sra. Giovanna Pereira Vilela Licitante participante
Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga Membro da Equipe de Apoio	Sr. Osmar Alves Moraes Licitante participante
Sr. Felipe Alves Cavalcante Licitante participante	Sr. Antônio Edivino Floriano Licitante participante